



REGULAMENTO DAS OFICINAS DA 22ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA

OFICINAS

As oficinas têm o propósito de estimular a troca de saberes, experiências e estudos nas diferentes áreas do conhecimento, fomentando processos educativos interdisciplinares. As oficinas enquanto modalidade educativa emancipatória pressupõem a prática ativa dos integrantes,icineiros/as e participantes, com a finalidade de promover a interação entre todos e todas, pela articulação entre teoria e prática e a construção conjunta de conhecimentos.

1. INSCRIÇÃO PARA MINISTRANTES DE PROPOSTAS DE OFICINA

- 1.1. Poderão propor oficinas na 22ª MPU/FURG: estudantes de graduação e pós-graduação (presencial e EaD), docentes, TAEs e comunidade externa.
- 1.2. As inscrições devem ser realizadas em www.mpu.furg.br no prazo estabelecido no cronograma deste Regulamento. É necessário o preenchimento completo do formulário, com dados de identificação pessoal do(a) responsável pela oficina, membros da equipe, ementa, objetivo, materiais e métodos, resultados esperados, indicação de plataforma/link a ser utilizado.
- 1.3. A realização das oficinas ocorrerá de forma presencial nas dependências da Universidade conforme indicado na programação.

Obs.: Serão ofertadas oficinas virtuais voltadas preferencialmente aos estudantes da modalidade EaD.

- 1.4. É de inteira responsabilidade do(a) proponente providenciar a divulgação, a formação de público e os materiais necessários para a realização da oficina de acordo com as informações preenchidas no formulário de inscrição.
- 1.5. O deslocamento até o local onde se realizará a oficina é de inteira responsabilidade do/da proponente.
- 1.6. O tempo de duração é de no mínimo 2 horas até no máximo de 4 horas e a data de execução é restrita ao período da 22ª MPU/FURG, de 25 a 27 de outubro de 2023.
- 1.7. É vedado ao proponente cobrar qualquer tipo de taxa aos participantes.



- 1.8. Cada oficina será acompanhada por um representante da comissão organizadora da MPU que auxiliará na organização da sala e registrará a presença dos participantes.
- 1.9. Serão expedidos certificados eletrônicos para todos os participantes nas oficinas da 22ª MPU/FURG, desde que as informações se encontrem devidamente registradas no sistema da 22ª MPU/FURG ou nas listas de presença.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

- 2.1. A homologação de propostas será realizada pela Comissão Organizadora da 22ª MPU.
- 2.2. Proponentes que não tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição não terão suas propostas homologadas.
- 2.3. Caberá recurso conforme disposto no cronograma, item 2. estabelecido neste Regulamento.

3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação de propostas seguirá os seguintes critérios:

- 3.1. Pertinência ao tema da 22ª MPU.
- 3.2. Adequação da proposta ao conceito de oficina descrito no item 1, deste Regulamento.
- 3.3. Clareza e objetividade na descrição da ementa (caracterização da proposta).
- 3.4. Clareza dos objetivos.
- 3.5. Descrição detalhada da metodologia.
- 3.6. Os critérios de avaliação serão de caráter eliminatório.
- 3.7. Serão selecionadas até 27 oficinas.
- 3.8. As oficinas selecionadas serão distribuídas de acordo com o descrito abaixo:
 - 3.8.1. até 12 oficinas para o Campus Carreiros;
 - 3.8.2. até 03 oficinas para o Câmpus Santa Vitória do Palmar;
 - 3.8.3. até 03 oficinas para o Câmpus Santo Antônio da Patrulha;
 - 3.8.4. até 03 oficinas para o Câmpus São Lourenço do Sul;
 - 3.8.5. até 03 oficinas para a Unidade Saúde;
 - 3.8.6. até 03 oficinas virtuais, preferencialmente para os estudantes EaD.



4. ITENS DE PROPOSTA DE OFICINA (MODELO DE OFICINA)

As oficinas deverão seguir os seguintes critérios:

- 4.1. Título;
- 4.2. Ementa (texto breve que evidencie as principais características da atividade);
- 4.3. Objetivos;
- 4.4. Metodologia;
- 4.5. Resultados esperados;
- 4.6. Número de vagas;
- 4.7. Nome, CPF e e-mail dos ministrantes;
- 4.8. Turno e dia preferencial de realização da oficina.

5. INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES DE OFICINA

- 5.1. Poderão inscrever-se para participar das oficinas propostas na 22ª MPU/FURG: estudantes de graduação e pós-graduação (presencial e EaD), docentes, TAEs e comunidade externa.
- 5.2. As inscrições devem ser realizadas em www.mpu.furg.br no prazo estabelecido no cronograma deste Regulamento.

6. CERTIFICADOS

- 6.1. Proponentes de oficinas somente terão direito ao certificado se a oficina se efetivar na data e hora definidas pela comissão organizadora.
- 6.2. Os participantes das oficinas terão direito a certificação de conclusão da oficina mediante comprovação de presença nas salas de aula ou na plataforma indicada para a realização da atividade.
- 6.3. Os dados constantes no certificado, tais como título da oficina e nomes dos ministrantes e participantes, corresponderão aos registrados no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do interessado, não podendo ser alterados após a inscrição.
- 6.4. A notificação dos certificados será enviada ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- 6.5. Não terão direito ao certificado oficinas que não ocorram devido à ausência de inscritos, não comparecimento dos participantes, ou aquelas que não ocorrerem devido a quaisquer outros problemas.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Todas as etapas de inscrição de propostas de oficina e/ou participação nas mesmas da 22ª MPU serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira responsabilidade dos participantes.
- 7.2.** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.
- 7.3.** Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço eletrônico mpu@furg.br.
- 7.4.** Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora da 22ª MPU.

8. CRONOGRAMA DAS OFICINAS

Datas	Atividade	Local de divulgação e realização
19/06/2023	Divulgação do Regulamento	www.mpu.furg.br e www.furg.br
20/06 a 19/07/2023	Período de inscrições de propostas de oficinas	www.mpu.furg.br e www.furg.br
Até 15/08/2023	Divulgação da lista preliminar das oficinas homologadas	www.mpu.furg.br e www.furg.br
Até 18/08/2023	Período de recurso da lista preliminar de oficinas não homologadas	mpu@furg.br
Até 23/08/2023	Divulgação da lista final de oficinas homologadas	www.mpu.furg.br e www.furg.br
23/08 a 06/09/2023	Avaliação das propostas de oficinas	www.mpu.furg.br e www.furg.br



11/09/2023	Divulgação da lista de oficinas pré-selecionadas	www.mpu.furg.br www.furg.br	e
13/09/2023	Período de recurso da lista preliminar de oficinas pré-selecionadas	mpu@furg.br	
14/09/2023	Lista final de oficinas selecionadas para a 22ª MPU	www.mpu.furg.br www.furg.br	e
17/09 a 18/10/2023	Inscrição de participantes das oficinas	www.mpu.furg.br www.furg.br	e
20/10/2023	Homologação da lista de inscritos nas oficinas	www.mpu.furg.br www.furg.br	e
25 a 27/10/2023	Realização das oficinas da 22ª MPU	Campus Carreiros, demais campi da Universidade e no formato virtual.	

Rio Grande, 19 de junho de 2023.

Comissão Organizadora da 22ª Mostra da Produção Universitária